

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600003472		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº FCN/REMP



RSP2100167216

ERECHIM

Local

17 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data

☐ NÃO / /
Data

Responsável

Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





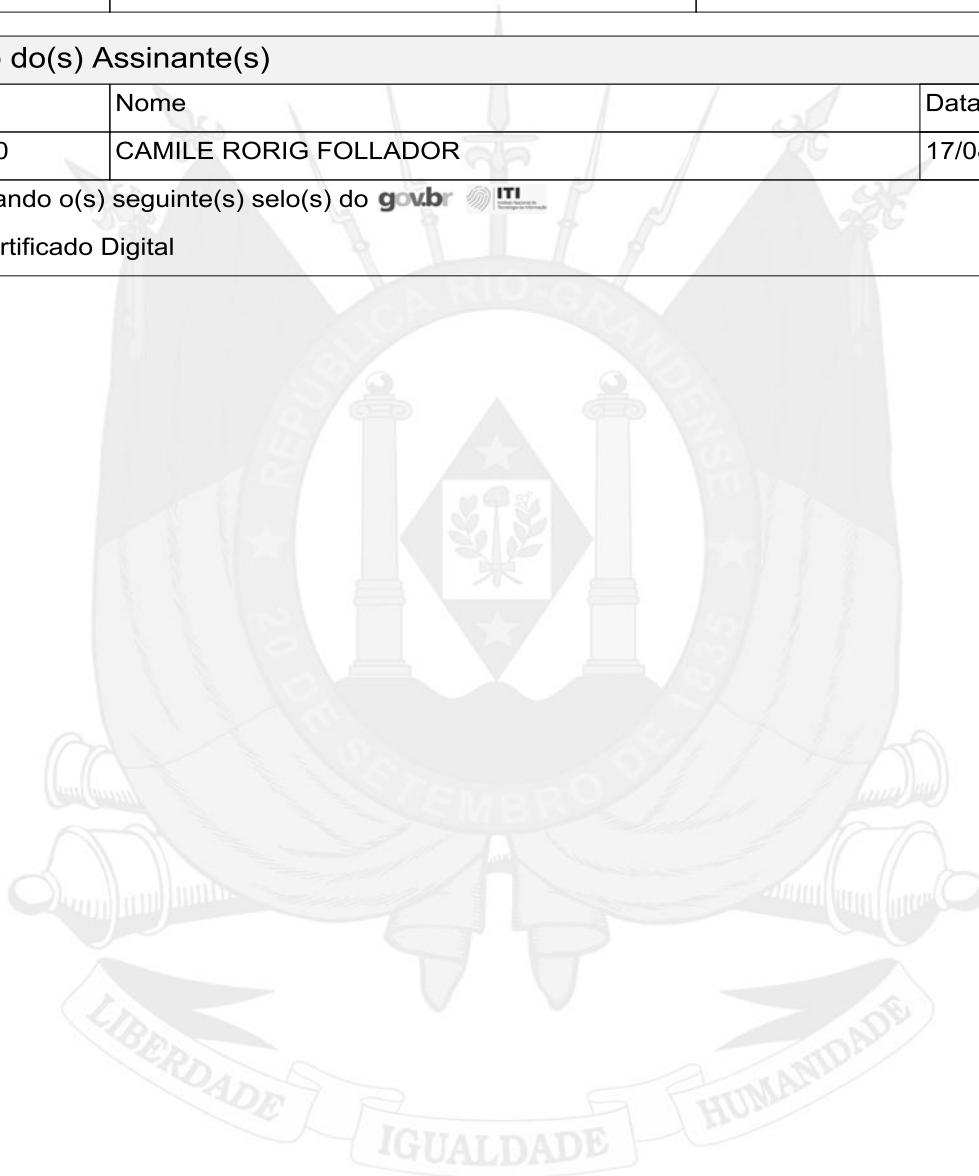
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/279.891-0	RSP2100167216	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.009.330-60	CAMILE RORIG FOLLADOR	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7830978 em 18/08/2021 da Empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP, CNPJ 15439366000139 e protocolo 212798910 - 12/08/2021. Autenticação: 5DC5CEC9343D3ACCD9A294DEF1A2876B57A73E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.891-0 e o código de segurança xtCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**02ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo de
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ - 15.439.366/0001-39**

CAMILE RÖRIG FOLLADOR, brasileira, farmacêutica, natural de Erechim/RS, nascida em 25/04/1983, casada pelo regime de separação de bens, portadora da carteira de identidade nº. 6081034107, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 002.009.330-60, residente e domiciliada à Rua Evaristo de Castro, nº. 175, apartamento 302, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-446.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, estabelecida com sua sede na Rua Henrique Schwering, nº. 258, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.439.366/0001-39, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.600.003.472 em 26/04/2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 3716843 em 08/11/2012, resolve neste ato efetuar a presente alteração e consolidação do ato constitutivo através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A Eireli passa a ter sua sede no seguinte endereço:

Rua Jerônimo Teixeira, nº. 629, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-410.

SEGUNDA

A EIRELI tem como nome fantasia: **EREFARMA**

TERCEIRA

O capital que era de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) totalmente integralizado é elevado neste ato em mais **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) em moeda corrente nacional pela titular **CAMILE RÖRIG FOLLADOR**, passando assim para **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

QUARTA

Falecendo a empresária, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

1/4



QUINTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderá a titular promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa.

SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no ato constitutivo e posterior alteração, que não foram modificadas nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, a titular resolve consolidar o ato constitutivo da empresa, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A EIRELI gira sob o nome empresarial de:

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

2ª. A EIRELI tem como nome fantasia: **EREFARMA**

3ª. A EIRELI está inscrita no **CNPJ sob nº. 15.439.366/0001-39**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº. 43.600.003.472** em **26/04/2012**.

4ª. A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço:
Rua Jerônimo Teixeira, nº. 629, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-410.

4.1- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.



5ª. A EIRELI tem como objeto as atividades de:
Comércio, armazenagem, distribuição e transporte rodoviário de medicamentos, produtos médicos, hospitalares, odontológicos, produtos para saúde e correlatos.

6ª. A EIRELI é por tempo de duração por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em: **22 de dezembro de 2012.**

DO CAPITAL

7ª. O capital é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

8ª. Administração da EIRELI caberá a empresária **CAMILE RÖRIG FOLLADOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios.

9ª. A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

DAS DELIBERAÇÕES

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DA MORTE

11ª. Falecendo a empresária, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

12ª. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderá a titular promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. A responsabilidade técnica da empresa é exercida pela empresária **CAMILE RÖRIG FOLLADOR**, farmacêutica, inscrita no **CRF sob nº. 10.561**, que representará nas questões próprias decorrentes de sua atividade social, cabendo-lhes as atribuições pertinentes a tal cargo.

15ª. A empresária declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

16ª. Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

A empresária assina digitalmente a presente alteração e consolidação do ato constitutivo.

Erechim/RS, 27 de Julho de 2021.

CAMILE RÖRIG FOLLADOR





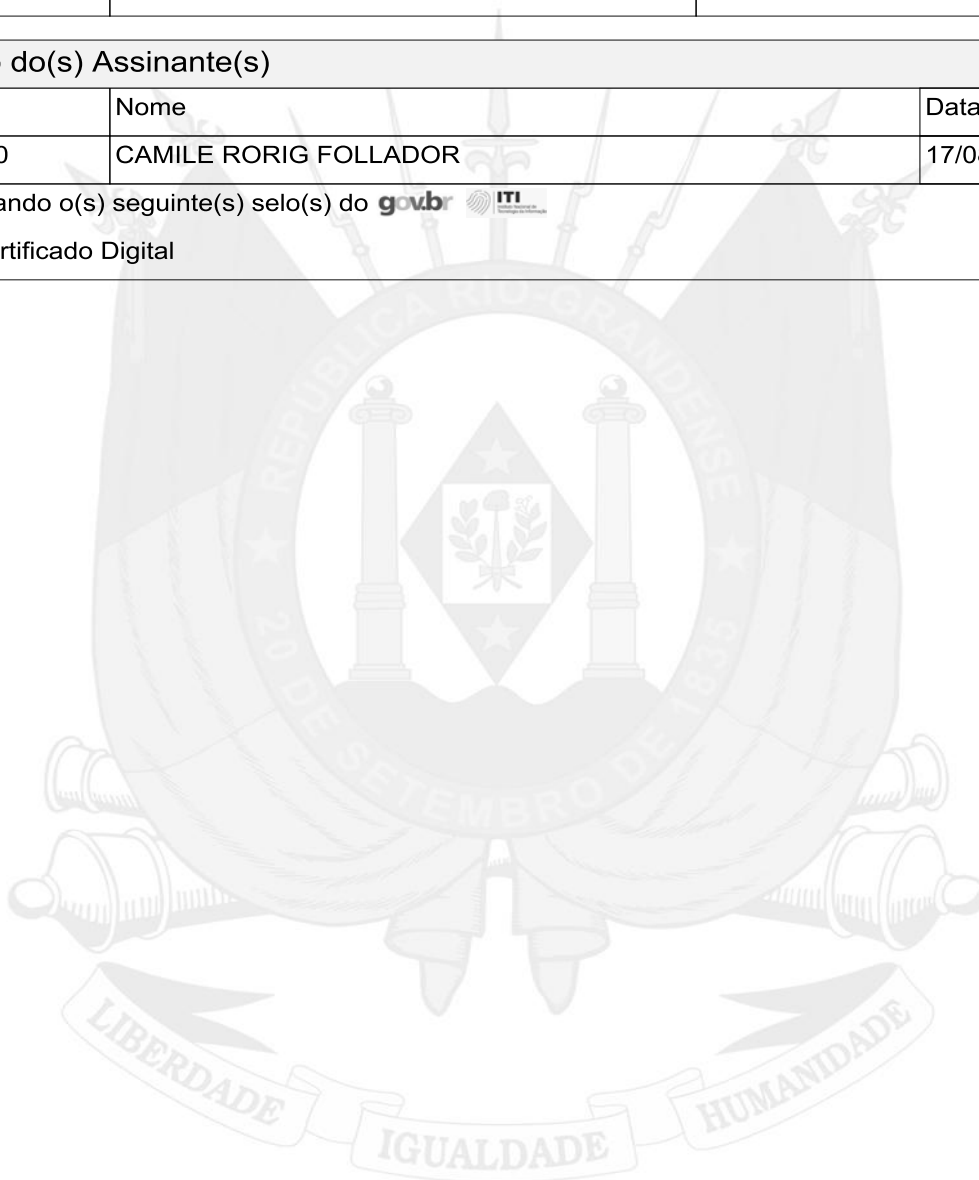
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/279.891-0	RSP2100167216	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.009.330-60	CAMILE RORIG FOLLADOR	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7830978 em 18/08/2021 da Empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP, CNPJ 15439366000139 e protocolo 212798910 - 12/08/2021. Autenticação: 5DC5CEC9343D3ACCD9A294DEF1A2876B57A73E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.891-0 e o código de segurança xtCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP, de CNPJ 15.439.366/0001-39 e protocolado sob o número 21/279.891-0 em 12/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7830978, em 18/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.009.330-60	CAMILE RORIG FOLLADOR	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.009.330-60	CAMILE RORIG FOLLADOR	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2021, às 15:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/279.891-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7830978 em 18/08/2021 da Empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP, CNPJ 15439366000139 e protocolo 212798910 - 12/08/2021. Autenticação: 5DC5CEC9343D3ACCD9A294DEF1A2876B57A73E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.891-0 e o código de segurança xtCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 18 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7830978 em 18/08/2021 da Empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP, CNPJ 15439366000139 e protocolo 212798910 - 12/08/2021. Autenticação: 5DC5CEC9343D3ACCD9A294DEF1A2876B57A73E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.891-0 e o código de segurança xtCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL